**PORTARIA Nº 171, de 16 de setembro de 2020.**

**Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO:

- O disposto Na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto n° 507, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências;

- A Portaria Federal n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

- O disposto no Decreto Municipal nº 014, de 18 de março de 2020 que Declara situação de emergência no Município de ERMO-SC e define outras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências bem como o Decreto nº 024, de 13 de abril de 2020.

- O disposto no Decreto Municipal nº 054, de 24 de julho de 2020 que Dispõe Sobre Medidas para Combate a Proliferação da Pandemia da COVID-19, e dá Outras Providências.

- que o servidor já gozou 15 (quinze) dias do período aquisitivo conforme a Portaria nº 105, de 6 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor **JOÃO MANOEL PEREIRA**, Matrícula nº 569, referente ao período aquisitivo de 08/12/2018 a 07/12/2019, a serem gozadas de 16 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020 conforme a Portaria nº 105, de 6 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 16 de setembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças